SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4029/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº23073.032030/2013-50,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **LAURA MARIA SILVA ARAÚJO ALVES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D**, a partir de **27 de junho de 2013**, referente ao interstício de 27.06.2011 a 27.06.2013, de acordo com Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor